



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 299/2022
Data: 05/09/2022 - Horário: 11:38
Legislativo - REQ 17/2022

REQUERIMENTO Nº: 017/2022

DATA: 05/09/2022

AUTORIA DOS VEREADORES: VOLMIR GRONEFELD REIS e FRANCISCO ROSSONI NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 05/09/22

Requer informações sobre o Procedimento Administrativo Pregão Eletrônico nº 047/2022. Com fundamento no **Art 179 do Regimento Interno**, se solicita, expressamente, a inclusão da proposição na pauta da Ordem do Dia.

Os Vereadores que subscrevem, no uso das atribuições constantes no Art. 38, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, respeitosamente;

REQUEREM: Ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do **Art. 181 do Regimento Interno**, vem solicitar informações de processo licitatório com contrato vigente. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097.2022. de 28/04/2022. Segue as inconsistências identificadas e as informações da administração municipal almejadas pelo Edis.

Texto retirado do "EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 047.2022." os itens transcritos: 2 – DO OBJETO 2.1 – O objeto deste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção civil, metalúrgico, e afins para atender pequenas obras nos prédios públicos pertencentes às Secretarias Municipais de Corbélia, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1. Verificamos descumprimento da Lei 8.666/93 (inciso I, do art. 40) O objeto descrito no edital trata de aquisição de material, porém, a planilha de valores dos produtos especificamente nos itens 13 e 14 trata de prestação de serviços de mão de obra. A ausência de informações no edital, impedem o pleno conhecimento do objeto que se pretende contratar. Solicitamos cópia do parecer da comissão de licitação quanto a fase interna do processo, e, justificativa para a falta de ação preventiva desta comissão para proceder as demais fases sem nenhuma retificação visando sanar vícios.
2. Verificamos ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência. Solicitamos justificativa e descrição do método utilizado para formação do preço máximo de cada item. Complementarmente encaminhar cópia dos arquivos que foram utilizados para compor o preço inclusive mensagens eletrônicas.
3. O uso de informações vagas na descrição do serviço é indicado pelo TCU como um indício de fraude. Solicitamos descrição completa dos itens: • Item 2; item 4; item 5; item 6; item 8; item 9; item 12.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

4. Encaminhar informações referentes aos serviços de mão de obra; • Descrição completa dos profissionais contratados, habilidades mínimas, tipo de vínculo exigido entre o funcionário e a contratada; • Encargos que incidem nesta mão de obra.
5. Encaminhar esclarecimentos sobre o formato das etapas de ordenamento de serviços explicitando o procedimento e responsáveis pelo levantamento inicial de serviços e verificação de recebimento.
6. Devido à ausência de projeto básico, quais os controles utilizados pela administração para reduzir o risco de superfaturamento ou Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato.

JUSTIFICATIVA: Para o fim de exercer a atribuição legal de fiscalizar a destinação do dinheiro público, para que seja empregado com eficiência e, para que a atuação da Administração Municipal obedeça aos limites da legalidade e para verificar sobre a existência de interesse público.

Conforme estabelece o **Art. 179, inciso VIII, do Regimento Interno**, serão escritos e sujeitos ao despacho do Presidente, o Requerimento que se solicita, expressamente, desde já, a inclusão da proposição na pauta da Ordem do Dia.

VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 05/09/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA.